



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 2793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2024.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **VIGILANTE**, da Secretaria Municipal de Educação nº 709/2024, de 25 de junho de 2026, firmado com o Sr(a). **MARCELO SANTOS FONSECA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 137.596.664-26, com domicílio na Rua Joaquim Torres, s/n, Centro, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 31 de agosto de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 709/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2024.**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação nº 592/2024, de 25 de junho de 2026, firmado com o Sr(a). **ALYCIA KAYLA DA SILVA PINHEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 121.692.414-77, com domicílio no Povoado Palanqueta, s/n, Zona Rural, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 31 de agosto de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 592/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 6º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024.**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 6º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Educação nº 201/2024, de 02 de Março de 2026, firmado com o Sr(a). **DAIZA DA COSTA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 121.307.264-61, com domicílio no Povoado Papagaio, s/n, Zona Rural, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 31 de agosto de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2024.**

Aos 04 dias do mês de setembro de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação nº 582/2024, de 25 de junho de 2026, firmado com o Sr(a). **AQUILA PRISCILA FERREIRA FERRO SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 067.142.164-67, com domicílio no Rua Margarida Maia, 40, Centro, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 04 de setembro de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 582/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito